



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 231_A/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Psicologia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 25 vagas

Fase extraordinária: 5 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 6 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 – Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCE-UC.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre pela UC, ou ao seu reconhecimento.

3 – No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas b) e c) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Análise curricular, (Ponderação 12/20):

A1. Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos): 3

A2. Currículo pessoal (que reflete o percurso científico, profissional e académico, e que inclui as cartas de recomendação) na área científica do ciclo de estudos: 7

A3. Trabalho académico: 2

B. Proposta de percurso, (Ponderação 8/20):

B1. Carta de motivação: 2

B2. Pré-projecto: 6

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);

4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);;

7 - Curriculum vitae, e, caso se aplique, prova da obtenção de bolsa pela FCT; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média);

10 - Indicação da especialidade e da linha de investigação (<https://www.uc.pt/fpce/cursos/doutoramentos/psicologia>); (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

11 - Informação de manifestação de interesse em orientar por parte de Professor da linha de investigação; (OBRIGATÓRIO);

12 - Pré-projecto de acordo com o modelo disponível em <https://www.uc.pt/fpce/cursos/doutoramentos/psicologia>. Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo .; (OBRIGATÓRIO);

13 - Um trabalho académico (monografia, ensaio, dissertação ou artigo); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1º ano curricular (Não admite no 1º ano curricular)

9. Avaliador(es):

- Ana Rita Esteves de Sousa e Silva;
- Marco Daniel de Almeida Pereira;
- Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro;
- Teresa Manuela Marques Santos Dias Rebelo.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 21 de abril de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09